

**PORTARIA PRESI-DE Nº 20 DE 06 DE OUTUBRO DE 2016**

A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER JUDICIÁRIO – FUNPRESP-JUD, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX do art. 54 do Estatuto Social e o inciso II do artigo 7º do Decreto nº 3.555, de 8 de agosto de 2000,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os empregados em comissão **KLEBER VIEIRA PINA** e **VINÍCIUS ARAÚJO DA SILVA**, para exercerem a função de Pregoeiro da Fundação, pelo prazo de um ano, admitida a recondução por igual período.

Parágrafo único. As atribuições do pregoeiro incluem:

- I - o credenciamento dos interessados;
- II - o recebimento dos envelopes das propostas de preços e da documentação de habilitação;
- III - a abertura dos envelopes das propostas de preços, o seu exame e a classificação dos proponentes;
- IV - a condução dos procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta ou do lance de menor preço;
- V - a adjudicação da proposta de menor preço;
- VI - a elaboração de ata;
- VII - a condução dos trabalhos da equipe de apoio;
- VIII - o recebimento, o exame e a decisão sobre recursos; e
- IX - o encaminhamento do processo devidamente instruído, após a adjudicação, à autoridade superior, visando à homologação e a contratação.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

  
**ELAINE DE OLIVEIRA CASTRO**  
Diretora-Presidente